

PORTARIA Nº158/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, considerando os termos da petição datada de 15 de abril de 1992 do servidor abaixo nominado.

R E S O L V E:

- I - Considerar sem efeito a partir de MARINHO, de contrato do servidor ADANEL ANÍSIO pelos motivos expostos na petição referida.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de abril de 1992

Diretor Presidente

PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE